



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAXAMBU-MG

DECRETO Nº 2528 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

“Revoga o Decreto Municipal nº 2506/2019”.

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 74, incisos V e XI, ambos da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que o Decreto Municipal nº 2506/2019, não será utilizado no exercício de 2019, resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 2506/2019, que trata sobre *“Transposição entre Dotações do Poder Executivo no Orçamento de 2019, com Criação de Fonte de Recursos”*.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu - MG, 13 de agosto de 2019.


DIOGO CURI HAUEGEN

Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração Interino